



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 668/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Taline Pamela Cofferi, Psicóloga, matrícula 2040-4, CPF nº 085.192.329-14, 06 (seis) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.500,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, cinco com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 14 de julho de 2019, retornando no dia 20 de julho de 2019, para Curitiba PR, para participar da Capacitação "Guia para Visita Domiciliar (GVD)" do Programa Criança Feliz, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito